



INDICAÇÃO Nº 924/2024

Autoria: Vanja Honorina Aguiar
Albino
Nº do Protocolo: 34/2024
Protocolado em: 21/10/2024 11h39

Seja feita a averiguação das árvores danificadas e infrações de trânsito cometidas na Rua Jequeri, localizada no bairro João Braz.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, juto ao DIRETRAN e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos à averiguação das árvores danificadas e infrações de trânsito cometidas na Rua Jequeri, localizada no bairro João Braz.

JUSTIFICAÇÃO:

Comerciantes de frutas vem atuando de forma irregular na Rua Jequeri, no bairro João Braz. Além de comercializarem sem alvará, moradores denunciam que esses comerciantes destruíram diversar mudas de árvores plantadas recentemente pelo departamento de Parques e Jardins.

Além da destruição de mudas, foram constatadas infrações de trânsito, por estacionarem em locais proibidos, e o acúmulo de lixo no local. Portanto é necessário intervenção do Executivo, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano e junto ao DIRETRAN, para que o problema seja resolvido.

Viçosa, 21 de outubro de 2024

Vanja Honorina Aguiar Albino
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **21/10/2024**
com **9 votos** favoráveis de **15 presentes**.

Presidente





IMAGENS ANEXADAS



Vanja Honorina Aguiar Albino
Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 924/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/10/2024 10:40:11

Hash Interno: mg4c1soddowfloio2spu1da6jh0iualff8rnzwwmp



Chave de Verificação

SGS0E-ONTZ2-RIWXZ-BHKT1-KJBPH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
613.***.***-53	Vanja Honorina Aguiar Albino	Assinado em 21/10/2024 11:39

Documento assinado digitalmente por Vanja Honorina Aguiar Albino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SGS0E-ONTZ2-RIWXZ-BHKT1-KJBPH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

